



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM**

**Ofício nº 58/2018 – Gabinete da Prefeita**

Surubim/PE, 08 de março de 2018.

A

**Central de Atendimento ao Jurisdicionado**  
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
Rua da Aurora, nº 885, Boa Vista  
CEP: 50.050-000 – Recife/PE

Assunto: **Gerenciador do Sistema E–TCE.**

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Venho através deste encaminhar a Portaria de N° 50/2018, que nomeou o Sr. Antônio Gildácio Barbosa Batista, como gerenciador do Sistema de Processo Eletrônico (E-TCE).

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS**  
Prefeita do Município de Surubim/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM

## PORTARIA Nº 50/2018

A **Prefeita** do Município de Surubim, no uso de suas atribuições legais:

**Resolve:**

Art. 1º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Surubim**, na operação do seguinte sistema: Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE).

**Antônio Gildácio Barbosa Batista**

Cargo: Coordenador de Controle Interno

CPF nº: 488.334.104-63

E-mail: antoniogildacio@hotmail.com

Tipo de vínculo: Servidor municipal

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Surubim, 08 de março de 2018.

**ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS**  
Prefeita do Município de Surubim/PE